



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.357/88

Em 21 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

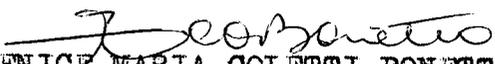
Fica concedido a Servidora Municipal
SRª GABRIELA DANESIN SALGADO, um "FG-10", conforme Artigo 4º da
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão
a ser prestados.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen
to de Administração em 21 de Agosto de 1.988.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo